



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

DE 25/07/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 092/2017-CJCI**

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo n.º 2017.7.002648-9, que tem por requerente o Dr. **JUN KUBOTA**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração do desaparecimento dos autos do processo n.º 0003117-09.2014.8.14.0045.

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de julho de 2017.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.